



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que proceda com a instalação de placas de sinalização, com a devida pintura no chão, no CEIM Therezinha Durão Costa, bairro Três Barras.

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido se justifica devido a desorganização no trânsito, causado por falta de sinalização no local.

Considerando, o grande fluxo de veículos na entrada e saída dos alunos e a via ser estreita, constantemente ocorre pequenos acidentes no local. Além disso, os atrasos dos estudantes são recorrentes, devido a desorganização no trânsito.

Sendo assim, com o intuito de garantir um trânsito seguro a toda população, peço que essa demanda seja atendida com urgência.

Sendo assim, reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de junho de 2023.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 20/06/2023 11:42

Checksum: **9DD1099208A0A9205F4237AE72B71290B53DB80973225BE7C17D44CEE41E1078**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.